



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AUTORIZAÇÃO 23857705 - SJRR-SESUD-SECAD

Trata-se de contratação de empresa para capacitação de aperfeiçoamento técnico de servidores para execução de procedimentos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal - SIAFI.

Ante a demanda apresentada pela SEDER, APROVO o Documento de Oficialização da Demanda (23798520), e o Termo de Referência (23798531), tendo em vista o alinhamento da necessidade apresentada aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário e da Seção Judiciária de Roraima.

Considerando o Plano de Capacitação Anual já desenvolvido e aprovado para a SJRR no exercício, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Assim, ante o exposto:

I- ACOLHO a manifestação da SELIT (23823094) bem como o parecer ASJUR (23832947) **AUTORIZO** a contratação em tela, por **inexigibilidade de licitação, no termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei n. 14.133/2021**, em face da empresa **Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP. CNPJ Nº: 21.000.322/0001-00**, cujo curso será ministrado por instrutor de reconhecida experiência em cursos de SIAFI no âmbito da Justiça Federal, circunstância que satisfaz o requisito da singularidade do objeto e da notória especialização da contratada.

II - **AUTORIZO** ainda, a emissão de empenho, no valor de **R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa **Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP. CNPJ Nº: 21.000.322/0001-00**, para custear as despesas da inscrição dos participantes Antônio Josimar Gomes de Almeida Júnior, matrícula RR20199, lotado na SERCON/SJRR e Leotávia Helena Fraxe de Queiroz, matrícula RR7103, lotada na SEOFI/SJRR..

À SEOFI para emitir empenho, e a SELIT para providenciar a publicação.

Antônio Santana de Sousa Júnior

Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Santana de Sousa Júnior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 23/10/2025, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23857705** e o código CRC **50217680**.

